



Comissão Parlamentar de Saúde

Informação

Projetos de Resolução n.º 97/XIII (1.ª), do
PCP, n.º 116/XIII (1.ª), do PS e n.º 129/XIII
(1.ª), do BE

Discussão ocorrida nos
termos do artigo 128.º n.º 1
do RAR, em reunião da
Comissão de 03-02-2016

-
- Defende a construção do novo Hospital Central Público de Évora
 - Defende a construção do novo Hospital Central de Évora
 - Recomenda ao Governo a construção do novo hospital centralde Évora



Comissão Parlamentar de Saúde

1. Os Deputados dos Grupos Parlamentares do PCP, do PS e do BE, tomaram a iniciativa de apresentar, respetivamente, os Projetos de Resolução (PJR) n.º 97/XIII (1.ª), n.º 116/XIII (1.ª) e n.º 129/XIII (1.ª), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. A iniciativa do PCP deu entrada na Assembleia da República a 19 de janeiro de 2016, tendo sido admitida a 20 de janeiro, data em que baixou à Comissão de Saúde.

A iniciativa do PS deu entrada na Assembleia da República a 29 de janeiro de 2016, tendo sido admitida a 02 de fevereiro, data em que baixou à Comissão de Saúde.

A iniciativa do BE deu entrada na Assembleia da República a 29 de janeiro de 2016, tendo sido admitida a 02 de fevereiro, data em que baixou à Comissão de Saúde.

3. A discussão destes PJR realizou-se conjuntamente, dado versarem a mesma matéria, e ocorreu nos seguintes termos:

O Deputado João Oliveira apresentou o PJR n.º 97, que enuncia um conjunto de razões e argumentos que fundamentam a reivindicação das populações do Alentejo para que seja construído um novo hospital em Évora. Esta construção tem vindo a ser sucessivamente adiada, tendo o Hospital do Espírito Santo, em Évora, chegado a uma situação insustentável, pois as intervenções de que foi alvo tinham em perspetiva que o novo hospital estaria concluído em 2014. De facto o Hospital do Espírito Santo tem muitos constrangimentos, pois funciona em dois edifícios distintos que estão separados por uma via rodoviária, que atualmente faz parte do IP2, serve todo o Alentejo, abrangendo uma população de 500.000 habitantes, e tem um número insuficiente de salas de bloco operatório, espaço insuficiente para as urgências e para alojar diversas especialidades próprias de um hospital central, não sendo possível aumentar o número de camas na Unidade de Cuidados Intensivos Polivalente. Entre 2011 e 2015 o Governo negou a construção de um novo hospital, mas financiou novas PPP para construção de hospitais privados, assim negando o direito à saúde das populações do Alentejo. Por isso o PCP apresenta novamente um PJR, cuja parte resolutiva do texto corresponde à do PJR que foi apresentado em julho do ano passado e que agora estará em condições de ser aprovado. O PJR recomenda ao Governo que desencadeie os procedimentos necessários para que a construção do novo hospital se inicie em 2016, que sejam mantidos o projeto e modelo de financiamento propostos pelo Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo (HESE), que sejam transferidas para o HESE as



Comissão Parlamentar de Saúde

verbas necessárias e que sejam avaliadas soluções de financiamento com recursos a fundos comunitários, assegurando um modelo integralmente público.

O Deputado Norberto Patinho apresentou o PJR n.º 116, que defende a construção do novo Hospital Central de Évora. É um projeto absolutamente necessário e que é reivindicado pelas populações do Alentejo, especialmente pelas populações do distrito de Évora. O Hospital do Espírito Santo, em Évora, cuja vida útil já foi ultrapassada, abrange uma população de meio milhão de habitantes, é composto por dois edifícios separados por uma via rodoviária, com uma arquitetura obsoleta, que não tendo sido originalmente desenhada para um hospital de agudos, apresenta por isso constrangimentos na obtenção de ganhos de eficiência e com elevados riscos para a segurança dos doentes e serve uma população dispersa e maioritariamente envelhecida e economicamente desfavorecida. Informou que a construção de uma nova unidade hospitalar é um compromisso do PS, no distrito, e é vital para as populações. O projeto do novo hospital está aprovado e pronto para ser lançado a concurso, vai recorrer essencialmente a fundos comunitários e à alienação de capital e fundos próprios, o que corresponde a cerca de dois anos de orçamento de funcionamento nas atuais instalações. O novo hospital será dotado de serviços adequados às realidades da região, traduzindo-se numa melhoria e diferenciação dos cuidados de saúde prestados, bem como na possível incorporação de inovações tecnológicas e, em colaboração com a Universidade de Évora, poderá ser criado um centro de investigação.

O Deputado Moisés Ferreira apresentou o PJR sobre a construção do novo Hospital Central de Évora, lembrando que é consensual a necessidade da sua construção tendo em conta que as atuais instalações estão obsoletas, o que impede a instalação de novas valências e a ampliação de outras, bem como a fixação de profissionais, especialmente médicos especialistas, e há uma insuficiente oferta pública de cuidados continuados na região, como verificou na recente visita que o BE fez ao HESE. O anterior governo abandonou o projeto da nova construção que agora tem de ser retomado. O projeto do novo hospital será composto de oito corpos estruturais independentes uns dos outros, tem uma capacidade de 351 camas, extensível a 440 e inclui espaços verdes e lugares de estacionamento. Em síntese, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que seja assumido o compromisso pela construção do Hospital Central de Évora, que se inicie a construção em 2016, que a sua gestão seja pública e que o Hospital seja dotado das verbas necessárias para o seu normal funcionamento.

O Deputado António Costa da Silva cumprimentou o Presidente e os Deputados da Comissão de Saúde e agradeceu a oportunidade de intervir na Comissão. A construção de um novo Hospital de

Comissão Parlamentar de Saúde

Évora é um projeto estruturante, que tem defendido há muito, mas que ainda não foi possível levar por diante tendo em conta as restrições dos últimos anos. Deixou uma referência elogiosa aos profissionais que trabalham naquela unidade hospitalar pelo seu trabalho, mesmo com os problemas existentes. A necessidade de construir um novo hospital em Évora já foi identificada por Ministro Luís Filipe Pereira, enquanto Ministro da Saúde, anunciou a sua construção, embora o modelo fosse diferente do projeto atual, mas o PS adiou essa construção prejudicando os alentejanos e o país, até porque na altura havia mais recursos comunitários disponíveis. Na última campanha eleitoral para as legislativas todos os partidos identificaram este projeto como necessário, mas existem dúvidas quanto às suas fontes de financiamento e desconhece-se o modelo de gestão do novo hospital.

A Deputada Isabel Galriça Neto saudou o consenso nesta matéria e disse comungar da necessidade de se avançar com a construção de um novo equipamento hospitalar e disse compreender os constrangimentos que impediram o avanço mais rápido do projeto. Sem questionar as mais-valias decorrentes da construção do novo Hospital de Évora, gostaria de saber quais as suas fontes de financiamento, quais as valências previstas e qual o modelo de gestão.

O Deputado João Oliveira sublinhou que desde 2002 está identificada a necessidade de construir um novo hospital em Évora. Sublinhou ainda o reconhecimento do trabalho feito pelos profissionais de saúde, apesar das instalações inadequadas e das limitações existentes.

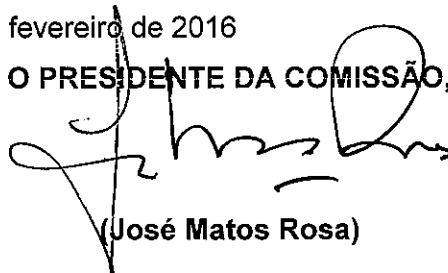
O Deputado Norberto Patinho congratulou-se com o consenso sobre a construção de um novo Hospital em Évora para responder às necessidades dos alentejanos.

4. Os Projetos de Resolução n.º 97/XIII (1.ª), PCP, (1.ª), n.º 116/XIII (1.ª), PS, e n.º 129/XIII (1.ª), BE, foram objeto de discussão na Comissão de Saúde, em reunião de 03 de fevereiro de 2016.

5. A informação relativa à discussão dos PJR 97/XIII (1.ª), 116/XIII (1.ª) e 129/XIII (1.ª), será remetida ao Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 03 de fevereiro de 2016

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(José Matos Rosa)